



PORTARIA Nº 04/2024

Dispõe sobre a continuidade da função de Conselheira Tutelar, devido à reeleição para o período de 2.024 – 2.028, da Sra. Marisa Aparecida de Vito Neitzil

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante a **reeleição** para a função de Conselheira Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2.024 até 09 de janeiro de 2.028, conforme Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2.023, fica nomeada a Sra. **Marisa Aparecida de Vito Neitzil**, para a função de **Conselheira Tutelar**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de janeiro de 2.024

  
GIOVANNA SACCHI MURER  
PRESIDENTE DO CMDCA